



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

ERRATA AO EDITAL

O Município de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Transparência, torna público aos interessados em participar da Concorrência Eletrônica nº 90002 / 2025, cujo objeto trata se da Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra de Revitalização do Parque Ecológico Célia Barbosa da Silva, situado no Município de Iguaba Grande-RJ, e em atenção ao Princípio da Autotutela, vem divulgar errata ao edital conforme abaixo:

Onde se lê

17.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.4.7 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1 , e CCL = Capital Circulante Líquido $\geq 16,66\%$** do valor estimado da licitação, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

- a) $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$
- b) $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} > 1$
- c) $SG = \text{Ativo total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$
- d) $CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante} \geq 16,66\%$ do valor estimado

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

26.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, diretamente pela plataforma em que se dará a licitação, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Leia se

17.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.4.7 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1** , após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

- a) $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$
- b) $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} > 1$
- c) $SG = \text{Ativo total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

26.1 Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado eletronicamente ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO no endereço eletrônico licitacao@iguaba.rj.gov.br ou presencialmente devendo protocolizá-la na sede da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande localizada na Rodovia Amaral Peixoto nº 3399, Km 102 – Cidade Nova - Iguaba Grande - RJ até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública, observado o horário limite de expediente diurno de 17:00 horas.

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

André Luiz Façanha Macedo
Agente de Contratação / PMIG